



## **EDITAL Nº 05/2023 PPGED/UNIFAP – 20 DE OUTUBRO DE 2023**

### **PROCESSO SELETIVO DIFERENCIADO (PSD) – AÇÕES AFIRMATIVAS PARA O INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – TURMA 2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amapá (PPGED/UNIFAP) torna público o presente Edital do Processo Seletivo Diferenciado (PSD) – Ações Afirmativas – Turma 2024, conforme estabelece a Resolução nº. 21/2022 CONSU/UNIFAP. As inscrições estarão abertas no período de 13 a 20 de novembro de 2023, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2024 (conforme Calendário Acadêmico da UNIFAP).

#### **1 APRESENTAÇÃO**

**1.1** Este Edital de Processo Seletivo Diferenciado para o ingresso ao Curso de Mestrado em Educação – Turma 2024, destina-se exclusivamente para atender Indígenas, Quilombolas, Pessoas Trans (Transexuais/Transgêneros/Travestis), Pessoas com Deficiência (PcD), incluindo-se aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), populações do campo (agricultores familiares/extrativistas/ribeirinhos/pescadores artesanais/trabalhadores assalariados rurais/assentados rurais/acampados da reforma agrária), bem como pessoas em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais (refugiados/solicitantes de asilo/portadores de visto humanitário/apátridas). Com essa iniciativa, procura-se dar um passo a mais na política de acesso de estudantes à pós-graduação da UNIFAP, pertencentes a esses estratos sociais, buscando avançar na promoção da igualdade, inclusão e justiça social, a partir do respeito às diversidades existentes no território amapaense.

**1.2** Neste Edital o PPGED/UNIFAP ofertará vagas em suas 2 (duas) Linhas de Pesquisa para que esse público tenha acesso à formação em nível de mestrado acadêmico gratuito, público e com qualidade socialmente referenciada, adquirindo formação no âmbito dos processos educacionais pautada na criticidade e na perspectiva de retorno de conhecimento para suas comunidades. Ao abrir as portas do PPGED para pessoas pertencentes a esses povos, grupos sociais e populações, entendemos que haverá uma contribuição para o fortalecimento e enriquecimento do ambiente acadêmico, uma vez que esses novos sujeitos ingressantes irão trazer para o âmbito do Programa e da Universidade todo um conjunto de saberes, culturas, tradições milenares, cosmovisões e experiências de vida.

**1.3** Esse Edital está em consonância com a Resolução nº. 21/2022 CONSU/UNIFAP, que institui a Política de Ações Afirmativas (PAAf), portanto visa ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas. Nesse sentido volta-se exclusivamente a sujeitos historicamente excluídos em decorrência de situação socioeconômica; por questão de identidade étnico-racial ou de gênero; por terem algum tipo de deficiência; por serem pessoas do campo; ou ainda por estarem em condição de vulnerabilidade, em função de deslocamento forçado ou de fluxo migratório internacional.

#### **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** O Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do PPGED/UNIFAP, dar-se-á na modalidade presencial, possui como área de Concentração Educação, Políticas e Culturas e está estruturado em 2 (duas) Linhas de Pesquisa: 1) Políticas Educacionais; 2) Educação, Culturas e Diversidades.

**2.2** Os objetivos do PPGED/UNIFAP consistem em proporcionar formação de pesquisadores,



atribuindo-lhes o título de Mestre em Educação, capazes de atuar no magistério e em pesquisas cujo foco central seja a educação, buscando pautar sua *praxis* na valorização da educação pública, gratuita, laica, democrática e inclusiva; desenvolver estudos e pesquisas educacionais em seus aspectos políticos, sociais, históricos e culturais, com base na compreensão das diferentes formas de articulação entre Estado e sociedade; proporcionar fundamentação teórico-investigativa para compreensão e intervenção na realidade educacional, na perspectiva de uma educação crítica e emancipadora; e promover formação científica, com produção e disseminação de conhecimentos, bem como saberes teórico-práticos, que auxiliem na efetivação de ações educativas críticas.

**2.3** Poderá inscrever-se no processo seletivo PPGED/UNIFAP aquele(a) que tenha concluído Curso de Licenciatura ou Bacharelado, reconhecido pelo órgão competente do respectivo Sistema de Ensino, com no mínimo 2.800 (duas mil e oitocentas) horas para Licenciatura (Resolução CNE/CP n. 2/2002) e de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas para Bacharelado (Resolução CNE/CES n. 2/2007). Para diplomados(as) em data anterior a 2002, aplica-se a legislação vigente à época.

**2.4** O prazo para conclusão do Curso de Mestrado em Educação é de 24 (vinte e quatro) meses, com dedicação em tempo integral (manhã, tarde e noite), conforme estipulado no Regimento do Programa.

**2.5** A seleção de candidatos(as) ocorrerá nas datas e disposições especificadas no presente Edital e seus Anexos.

**2.6** Para concorrer às vagas oferecidas neste Edital, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, comprovar sua condição de Indígena, Quilombola, Pessoa Trans (Transexual/Transgênero/Travesti), Pessoa com Deficiência (PcD), incluindo-se aquela com Transtorno do Espectro Autista (TEA), População do Campo (agricultor familiar/extrativista/ribeirinho/pescador artesanal/trabalhador assalariado rural/assentado rural/acampado da reforma agrária), bem como pessoa em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais (refugiados/solicitantes de asilo/portadores de visto humanitário/apátridas).

**2.7** Os critérios para comprovação do pertencimento étnico Indígena ou Quilombola, Pessoa Trans (Travesti, Transexual ou Transgênero), Pessoa com Deficiência, População do Campo e pessoa em situação de deslocamento forçado ou migrante internacional (refugiado (a) /solicitante de asilo/portador(a) de visto humanitário/apátrida), estão definidos no item 4.

### **3 DAS VAGAS**

**3.1** Serão ofertadas **9 (nove) vagas**, sendo 2 (duas) para candidato(a)s Indígenas, 2 (duas) para candidato(a)s Quilombolas, 1 (uma) para Pessoas Trans, 1 (uma) para Pessoas com Deficiência, 2 (duas) para candidato(a)s pertencentes a Populações do Campo, 1 (uma) para pessoas em situação de deslocamento forçado ou migrante internacional.

**3.2** Não havendo candidatos(as) inscritos(as) ou aprovados(as), conforme distribuição de vagas indicadas no item 3.1, as mesmas poderão ser remanejadas entre os diferentes segmentos, por decisão do Colegiado do PPGED/UNIFAP, desde que não implique em prejuízo a qualquer candidato(a) classificado(a).

**3.3** As vagas poderão ser ampliadas, por decisão do Colegiado do PPGED/UNIFAP.

**3.4** O perfil do corpo docente e a descrição das linhas de pesquisa do Programa estão disponíveis no Anexo I deste edital.

**3.5** No formulário de inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar uma Linha de Pesquisa do PPGED para a qual pretende concorrer.

**3.6** As/os candidatas(as) serão classificadas(as) de acordo com a média ponderada nas seguintes etapas: memorial, entrevista e currículo.



**3.7** Compete ao Colegiado do PPGED a designação de orientador(a) e linha de pesquisa dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

## **4 DA INSCRIÇÃO**

**4.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet.

**4.1.1** As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico [https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf), a partir do dia 13 de novembro até 23h59min do dia 20 de novembro de 2023, observando o horário local (horário de Brasília).

**4.1.2** Na inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o Formulário de Inscrição on-line e anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

- a)** Cópia do Documento de Identidade completo (frente e verso) e CPF ou Documento oficial com nome social, para Pessoas Trans;
- b)** Currículo formato Plataforma Lattes/CNPq com as cópias das comprovações (descritos no item 5.1.3);
- c)** Cópia do Diploma completo (frente e verso) ou documento equivalente que comprove a Conclusão de Curso de Graduação até a data da inscrição;
- d)** Cópia do Histórico de Graduação informando a conclusão e a carga horária do curso;
- e)** Memorial (conforme orientações no Anexo II);
- f)** Cópias dos documentos requeridos no item 4.5, subseções e dispositivos, com as devidas comprovações de acordo com a condição do(a) candidato(a).

**4.2** Caso o Diploma ou documento equivalente que comprove a Conclusão de Curso de Graduação possua divergência de nome civil ou social o(a) candidato(a) deverá anexar, no mesmo arquivo do diploma, a certidão ou documento oficial que informe a alteração com a atualização do nome.

**4.3** O preenchimento do Formulário de Inscrição e seu envio é de responsabilidade do(a) candidato(a). Qualquer prejuízo advindo de sua inobservância implicará na não homologação da inscrição, eliminação do(a) candidato(a) em qualquer etapa do processo seletivo ou na não efetivação da matrícula.

**4.4** A UNIFAP não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento de recebimento pelo sistema de inscrição on-line.

**4.5** A comprovação do(a) candidato(a) na condição de Indígena, Quilombola, Pessoa Trans (Transexuais/Transgêneros/Travestis), Pessoa com Deficiência (PcD), incluindo-se aquela com Transtorno do Espectro Autista (TEA), População do Campo (agricultor familiar/extrativista/ribeirinho/pescador artesanal/trabalhador assalariado rural/assentado rural/acampado da reforma agrária), bem como pessoas em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais (refugiados/solicitantes de asilo/portadores de visto humanitário/apátridas) dar-se-á no ato da inscrição de acordo com documentação própria para cada grupo.

**4.5.1 O pertencimento étnico Indígena** será comprovado pelo(a) candidato(a) mediante envio, em único arquivo, o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) do(a) candidato(a), acrescido de declaração assinada por 1 (uma) autoridade/liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a), contendo, número de telefone, com o número de inscrição do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme o Anexo III deste edital.

**4.5.2 O pertencimento étnico Quilombola** será comprovado pelo(a) candidato(a) mediante envio, em único arquivo, de cópia de declaração assinada por 1 (uma) autoridade/liderança



tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a), contendo, número de telefone, com o número de inscrição do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme o Anexo III deste edital.

**4.5.3 A comprovação da condição de Pessoa Trans** (travesti, transexual ou transgênero) será efetuada mediante envio, em único arquivo, de declaração, conforme modelo do Anexo IV, acrescido de número de inscrição do respectivo Registro Geral (RG), cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e cópia da carteira de identidade e/ou documento civil, emitido por órgão oficial, com o respectivo nome social ou nome civil retificado.

**4.5.4 A comprovação da condição de Pessoa com Deficiência**, será efetuada mediante envio, em único arquivo, de laudo médico, atestando a sua condição de pessoa com deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999; art. 5º, §1º, e suas alíneas do Decreto nº 5.296/2004; art. 1º, §1º e seus incisos e § 2º da Lei nº 12.764/2012; art 2º e Parágrafo Único do Decreto nº 5.626/2005; e art. 2º da Lei nº 13.146/2015, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde (Classificação Internacional de Doenças – CID 10); a provável causa da deficiência e as limitações por ela impostas e deve conter o nome legível, assinatura, especialização, número de Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

**4.5.5 A comprovação do pertencimento a populações do campo** será mediante envio, em único arquivo, de ao menos um dos documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da documentação comprobatória de propriedade e/ou de posse, conforme o caso podendo ser: Escritura pública; Registro cartorial; Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR); Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR); Contratos de arrendamento, de parceria, de comodato, de meação e usufruto; certidão de Assentado ou Espelho de Beneficiário, emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;
- b) Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF);
- c) Declaração de Aptidão do PRONAF (DAP);
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, ou cópia do contrato de prestação de serviços, ou cópia do documento devidamente expedido pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais que comprove a função de trabalhador rural;
- e) Documento que comprove a inscrição no Registro Geral de Pesca (RGP) como pescador artesanal ou documento que comprove o recebimento do seguro defeso;
- f) Declaração emitida por associação, cooperativa, sindicato, colônia de pescadores, movimento social ou outra organização política correspondente ao coletivo de origem da/o candidata/o assinada por 1 (uma) autoridade/liderança, contendo número de telefone, com o número de inscrição do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do signatário.

**4.5.5.1** Para fins de reconhecimento, este edital entende que são populações do campo: agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, trabalhadores assalariados rurais, caiçaras, povos da floresta, caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural, conforme prevê o Decreto nº 7.352/2010.

**4.5.6 Para candidato(a) que se inscrever como pessoa em situação de deslocamento forçado ou migrante internacional** (refugiado(a)/solicitante de asilo/portador(a) de visto humanitário/apátrida), deverá comprovar sua condição através mediante envio, em único arquivo, de declaração específica (conforme Anexo V) apensada de documento pessoal válido no Brasil tais como Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou equivalente, ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou Certidão Confirmatória da Condição de Refugiado emitido pelo Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) confirmando o status de refugiado.



**4.6** A qualquer momento o(a) candidato(a) poderá ser chamado(a) a comprovar a veracidade documental, nos termos da legislação vigente. Constatada a fraude o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo ou perderá o vínculo com o PPGED/UNIFAP em Educação, caso já tenha sido matriculado(a) no Curso.

**4.7** Serão homologadas apenas as inscrições efetuadas de acordo com as normas definidas no presente Edital. O PPGED não se responsabiliza por inscrições não concretizadas em decorrência de problemas técnicos ou quaisquer outros que venham a impedir a transferência eletrônica dos documentos.

**4.8** O(a) Candidato(a) inscrito/a no presente edital fica impedido/a de se inscrever no Edital nº. 04/2023 PPGED/UNIFAP. Em se constatando a duplicidade de inscrição, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) será eliminado(a) de ambos os Processos Seletivos.

**4.9** O(a) candidato (a) é responsável por verificar a sua inscrição, bem como a documentação anexa, antes da finalização. Não será permitido cancelamento ou reabertura de inscrição após envio da mesma.

## **5 DAS ETAPAS**

**5.1** O Processo Seletivo Diferenciado (PSD) compreenderá as seguintes etapas:

**5.1.1 Memorial** (Eliminatório e Classificatório/peso 2/nota  $\geq$  a 7,0): consiste na avaliação do memorial, a ser efetuada por Banca Examinadora (Anexo VI).

**a)** O memorial deverá ter no mínimo 06 (seis) e máximo dez (10) laudas, incluindo as referências bibliográficas, como também os elementos pré-textuais. Deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes da ABNT, fonte New Time Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. Deverá conter a trajetória de vida, inclusive escolar e acadêmica; a participação em movimentos sociais e na organização social da comunidade a qual pertence; a relação de sua trajetória de vida com o interesse de pesquisa, evidenciando temática que pretende investigar no mestrado, fundamentação teórica e justificativa, com as contribuições que a formação em nível de mestrado trará para sua comunidade de origem, bem como para a comunidade acadêmica e o avanço da ciência. Todos os aspectos do memorial deverão estar articulados com as temáticas do campo da educação.

**b)** O interesse de pesquisa expresso no memorial deverá ser compatível com pelo menos uma da(s) temática(s) de pesquisa de pelo menos um/a professores/a do Programa (Anexo I);

**c)** Deverá ser autoral (sem plágio), escrito em editor de texto e exportado (salvo) em formato PDF, devendo o(a) candidato(a) anexá-lo no ato da inscrição;

**d)** O(a) candidato(a) não poderá assinar ou se identificar em nenhuma parte do memorial, para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora;

**e)** O nome do arquivo do memorial a ser salvo não pode incluir elementos que identifiquem o(a) candidato(a);

**f)** O descumprimento dos itens anteriores acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a).

**5.1.2 Entrevista:** (Eliminatória e Classificatória/peso 2/nota  $\geq$  a 7,0): consiste na prova oral do(a) candidato(a), com arguição por Banca Examinadora, acerca do memorial e a intenção e disponibilidade para cursar o Mestrado (Anexo VII). É a etapa em que o(a) candidato(a) fará defesa oral do seu memorial, analisando-o de acordo com as possibilidades de investigação e de orientação docente; Sustentação dos argumentos conceituais com segurança, coerência e fundamentação teórica, evidenciando a relação entre território e universidade, maneiras de dar, receber e retribuir conhecimentos, do papel intelectual da(o) candidata(o) no grupo a que pertence, das necessidades e benefícios da comunidade face aos conhecimentos gerados com a



conclusão do curso de mestrado em educação. A avaliação também levará em conta o engajamento na vida social, política, acadêmica, profissional do(a) candidato(a), bem como em atividades políticas relacionadas à defesa da causa Indígena, Quilombola, Pessoas Trans, Populações do Campo e migrantes e refugiados.

- a) As entrevistas ocorrerão presencialmente no período de 05 a 15 de março de 2024, em local a ser definido pela Comissão do Processo Seletivo;
- b) O Calendário das Entrevistas, com dia, horário e local específicos, será divulgado no dia 15/12/2023 no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppged/processo-seletivo/> e no quadro de avisos do PPGED/UNIFAP (Bloco I, Campus Marco Zero);
- c) Não será alterado sob nenhuma justificativa, a pedido do candidato(a), o dia e/ou horário de realização de entrevista conforme expresso no Calendário divulgado;
- d) É responsabilidade do(a) candidato(a) a localização da sala, ao qual se recomenda estar no local no mínimo 30 minutos antes do horário divulgado no Calendário de Entrevista.
- e) A ausência do(a) candidato(a) no dia, horário e local estabelecidos no Calendário das Entrevistas, implicará em sua eliminação automática do processo seletivo e não será permitida sua saída das salas de espera e/ou de entrevista sem autorização da Comissão do Processo Seletivo;
- f) Durante a entrevista será permitido o uso do seu memorial impresso, sendo proibida a utilização de qualquer outro material (livro, cadernos, anotações, apostila ou material eletrônico, como computadores, *tablets*, telefones, radiocomunicadores, *smartwatch*, dicionários eletrônicos, ou qualquer outro tipo de equipamento que permita armazenamento e/ou transmissão de dados ou informações), sob pena de eliminação.
- g) Para realização da Entrevista será obrigatório apresentar um documento oficial de identificação original, válido, com foto;
- h) Na Entrevista o(a) candidato(a) deverá evidenciar domínio do memorial, cabendo à Banca Examinadora também averiguar a autoria (sem plágios) do texto;
- i) O descumprimento dos itens anteriores acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a).

**5.1.3 Prova de Títulos** (Classificatória/peso 1): consiste na avaliação de títulos acadêmicos, atividades de pesquisa e produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos e terá como pontuação máxima 15 (quinze) pontos, de acordo com Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo VIII). A nota do currículo será calculada pela divisão da pontuação obtida por 1,5 (um vírgula cinco).

- a) O(a) candidato(a) deverá enviar, no formato PDF e em arquivo único, o Currículo Lattes e documentos comprobatórios, bem como o Roteiro de Avaliação preenchido e numerado na ordem de apresentação dos documentos. O envio será no ato da inscrição, conforme item 4.1.2 deste Edital.
- b) Compete à Banca Examinadora a atribuição dos pontos da Prova de Títulos, com base no Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes e nos documentos comprobatórios;
- c) A não entrega do material comprobatório acarretará na pontuação 0 (zero) nesta etapa.

**5.2** O resultado final será estabelecido pela média ponderada entre as notas nas fases classificatórias, sendo o(a) candidato(a) classificado(a) de acordo com a quantidade de vaga(s) ofertada(s) nas Linhas de Pesquisa, obedecendo a fórmula a seguir:

**Média ponderada:**

$$[(\text{Memorial X } 2) + (\text{Entrevista X } 2) + (\text{Prova de Títulos X } 1)] \div 5$$



**5.2.1** O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que efetuar sua matrícula deve apresentar à Secretaria do PPGED/UNIFAP, até o pedido de defesa da Dissertação, comprovante de Proficiência ou aprovação em 1 (uma) Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) conforme Normatização específica do PPGED/UNIFAP. O descumprimento dessa exigência implicará no desligamento do(a) acadêmico(a) matriculado(a) no PPGED/UNIFAP.

**5.3** O critério de desempate entre candidatos(as) será efetuado observando-se a seguinte ordem: 1) Maior pontuação na entrevista; 2) Maior pontuação no memorial; 3) Maior pontuação na Prova de Títulos; 4) Maior idade que o concorrente.

**5.4** Todas as fases do processo seletivo ocorrerão no *Campus* Marco Zero da UNIFAP e serão conduzidas pela Comissão do Processo Seletivo PPGED/UNIFAP.

**5.5** Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas previstas neste Edital, sendo de responsabilidade do(a)s candidato(a)s a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como de eventuais alterações.

## **6 DAS BANCAS EXAMINADORAS**

**6.1** As Bancas Examinadoras de cada uma das etapas do processo seletivo serão compostas por professores(as) doutores(as) do quadro do PPGED/UNIFAP.

## **7 DA MATRÍCULA**

**7.1** Estarão aptos(as) à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) conforme publicação do resultado final do presente Edital;

**7.2** A data, horário e documentos necessários para a matrícula serão divulgados em Edital específico do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA/UNIFAP), a ser publicado em 22 de abril de 2024, no endereço eletrônico <http://www.unifap.br/editais> e no quadro de avisos do PPGED/UNIFAP (Bloco I, *Campus* Marco Zero).

**7.3** À UNIFAP confere o direito de, em qualquer momento, solicitar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao(a) candidato(a) à matrícula as sanções legais.

**7.4** O(a) candidato(a) classificado(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido ou deixar de apresentar qualquer documento indicado no Edital de Matrícula, conforme definido no item 7.2, será eliminado(a). Nesses casos, será convocado(a) para a matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) com maior pontuação na respectiva Linha de Pesquisa e grupo ao qual pertença.

**7.5** Após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) passa a integrar o corpo discente do PPGED/UNIFAP, devendo atender às normas do Programa, bem como às regulamentações gerais da UNIFAP.

## **8 DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do Edital	20/10/23
Data limite para impugnação do Edital	24/10/23
Período de inscrição	13 a 20/11/23
Divulgação da lista provisória de candidatos(as) com a inscrição homologada	23/11/23
Divulgação da lista definitiva de candidatos(as) com a inscrição homologada	27/11/23
Divulgação da lista provisória de aprovados(as) no memorial	11/12/23
Divulgação do resultado definitivo de aprovados(as) no memorial	15/12/23
Divulgação do Calendário de Entrevistas	



Período de realização das Entrevistas	05/03 a 15/03/24
Divulgação do resultado provisório de aprovados(as) na Entrevista	20/03/24
Divulgação da lista provisória das notas na Prova de Títulos	
Divulgação do resultado definitivo de aprovados(as) na Entrevista	25/03/24
Divulgação da lista definitiva das notas na Prova de Títulos	
Divulgação da listagem provisória dos Classificados no Processo Seletivo	
Divulgação da listagem final dos Classificados no Processo Seletivo	27/03/24
Publicação do Edital de Matrícula (DERCA)	22/04/24

## 9 DOS RECURSOS

**9.1** Serão aceitos Recursos Administrativos, sem efeito suspensivo, referentes à listagem provisória de inscrições homologadas, ao resultado provisório de cada etapa e à listagem provisória dos classificados.

**9.2** O Recurso deverá enviado ao e-mail ps.ppged@unifap.br , pelo(a) próprio(a) candidato(a) cujo endereço de e-mail deve coincidir com o registrado no formulário de inscrição, ou ser protocolado pelo(a) candidato(a), ou procurador legalmente habilitado, até o dia útil seguinte à divulgação do respectivo resultado provisório, no horário de Brasília, de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Seletivo, no Protocolo Geral da UNIFAP, localizado no térreo do Prédio da Reitoria, *Campus Marco Zero*, Rodovia Josmar Chaves Pinto (Antiga JK), km 02, s/n., Macapá/AP.

**9.2.1** Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o Formulário de Recurso Administrativo (Anexo IX).

**9.3** Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por etapa, devendo o(a) candidato(a) fundamentá-lo de forma lógica e consistente.

**9.4** Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**9.5** Não serão aceitos Recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.

**9.6** Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do Recurso, recurso de Recurso, ou apreciação de Recurso interposto fora do prazo.

**9.7** A resposta ao Recurso Administrativo será enviada por e-mail ao impetrante a partir da divulgação do resultado definitivo da etapa em questão.

## 10 DAS BOLSAS

**10.1** Não há garantia de concessão de bolsas de estudo aos(as) candidatos(as) selecionados(as), posto que sua concessão depende de disponibilização pela CAPES, pelo CNPq ou outra agência de fomento à pesquisa.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1** A documentação entregue por candidato(a) que não for aprovado(a) será mantida à sua disposição, na Secretaria do PPGED/UNIFAP, por 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Decorrido esse prazo, o material será descartado.

**11.2** Admitir-se-á para as etapas do Processo Seletivo somente a Língua Portuguesa e LIBRAS, para a entrevista (item 5.1.2), mediante requerimento de atendimento especial previamente enviado no ato da inscrição.

**11.3** Somente o(a) candidato(a) que solicitar atendimento especial no Formulário de Inscrição terá acompanhamento especializado disponibilizado pela UNIFAP, nas etapas do processo



seletivo.

**11.4** A inscrição do(a) candidato(a) implica em conhecimento e plena aceitação das normas contidas neste Edital e seus anexos, bem como demais comunicações posteriores publicadas no site <https://www2.unifap.br/ppged/processo-seletivo/>, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**11.5** O(a) candidato(a) será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, inclusive pela autoria (sem plágio) dos textos do Memorial, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada, desclassificação no Processo Seletivo ou desligamento do PPGED/UNIFAP a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.

**11.6** A Coordenação do PPGED poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página do Programa (<https://www2.unifap.br/ppged/>), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

**11.7** O resultado deste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no 1º Semestre Letivo do ano de 2024, conforme Calendário Acadêmico da UNIFAP.

**11.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Macapá, 20 de Outubro de 2023.

**Prof. Dr. Alexandre Adalberto Pereira**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
Portaria nº. 1645/2023 - UNIFAP

**Profa. Dra. Ilma de Andrade Barleta**  
Coordenadora do PPGED  
Portaria nº. 1678/2021 - UNIFAP



**ANEXO I - CORPO DOCENTE, TEMÁTICAS DE ESTUDO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA POR LINHA DE PESQUISA**

**LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

Desenvolve estudos e pesquisas sobre políticas públicas educacionais e planejamento sociopedagógicos formais e não-formais. Avalia políticas, programas e projetos educativos, abordando o papel do Estado, dos movimentos sociais, das ações governamentais e da articulação com outros atores sociais. Analisa as políticas educacionais e seus condicionantes e implicações históricos, econômicos, políticos, culturais e regionais.

<b>DOCENTE</b>	<b>TEMÁTICA(S) DE PESQUISA</b>	<b>BIBLIOGRAFIA SUGERIDA</b>
<b>ANDRÉ RODRIGUES GUIMARÃES</b>	1. Políticas públicas e atendimento educacional no Amapá; 2. Relações público-privado na educação amapaense; 3. Políticas educacionais e trabalho docente.	<p>GUIMARÃES, André Rodrigues; SANTIAGO, Francisco Orinaldo Pinto; BARLETA, Ilma de Andrade; MORORÓ, Leila Pio. O PNE e a educação superior no Brasil: expansão, interiorização e privatização (2014-2018). <b>REVELLI</b>, Vol. 12, p. 1-16, 2020, Dossiê: Políticas para educação superior e Plano Nacional de Educação. Disponível em: <a href="https://www.revista.ueg.br/index.php/revelli/article/view/11018">https://www.revista.ueg.br/index.php/revelli/article/view/11018</a></p> <p>PERONI, Vera Maria Vidal. Relação público-privado no contexto de neoconservadorismo no Brasil. <b>Educação &amp; Sociedade</b>, v. 41, e241697, 2020. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/es/a/gPNy6mbMhQVmfzrqX8tRz4N/?format=pdf&amp;lang=pt">https://www.scielo.br/j/es/a/gPNy6mbMhQVmfzrqX8tRz4N/?format=pdf&amp;lang=pt</a></p> <p>SILVA, Amanda Moreira; GOMES, Thayse Ancila Maria de Melo; MOTTA, Vânia Cardoso. Formas e tendências de precarização do trabalho docente e os influxos do empresariamento na educação. <b>Cadernos De Educação</b>, n. 63, jan./jun. 2020, p. 137-155. Disponível em: <a href="https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/caduc/article/view/17406">https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/caduc/article/view/17406</a></p> <p>VITELLI, Ricardo Ferreira; FRITSCH, Rosangela; SILVA, Rodrigo Dias. A desigualdade brasileira revelada pelos resultados de indicadores educacionais. <b>Cadernos de Pesquisa</b>, v. 26, n. 1, jan./mar., 2019. Disponível em: <a href="http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/11095/6346">http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/11095/6346</a></p>



<p><b>ANTONIA COSTA ANDRADE</b></p>	<p>1. Políticas de Trabalho e Formação docente na Educação Básica; 2. Política de Internacionalização da Educação Superior; 3. Gestão da Educação Básica.</p>	<p>PAIM, Elison Antonio. Mapeando cânones contemporâneos de formação de professores. In: PAIM, Elison Antonio. <b>Memórias e experiências do fazer-se professor (a)</b>. 2005. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005. p. 82-145. Disponível em: <a href="https://www.repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/364322?guid=1654092981928&amp;returnUrl=%2fresultado%2flistar%3fguid%3d1654092981928%26quantidadePaginas%3d1%26codigoRegistro%3d364322%23364322&amp;i=2">https://www.repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/364322?guid=1654092981928&amp;returnUrl=%2fresultado%2flistar%3fguid%3d1654092981928%26quantidadePaginas%3d1%26codigoRegistro%3d364322%23364322&amp;i=2</a></p> <p>FRIGOTTO, Gaudêncio. A produtividade da escola improdutiva 30 anos depois: regressão social e hegemonia às avessas. <b>Revista Trabalho Necessário</b>, v. 13, n. 20, 30 jun. 2015. Disponível em: <a href="https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/8619/6182">https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/8619/6182</a></p> <p>MAUÉS, Olgaíses Cabral; ANDRADE, Antonia Costa. A internacionalização dos programas de pós-graduação em educação na região Norte do Brasil: políticas, estratégias e ações. <b>ETD - Educação Temática Digital</b>, Campinas, SP, v. 22, n. 3, p. 651–671, 2020. Disponível em: <a href="https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8659327">https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8659327</a></p> <p>CABRAL NETO, Antônio; CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo. Gestão Escolar em instituições de Ensino Médio: entre a gestão democrática e a gerencial. <b>Educação &amp; Sociedade</b>, Campinas, v. 32, n. 116, p. 745-770, jul.-set. 2011. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/es/a/35zWgbwzyNc8dddjmJdsGhF/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/es/a/35zWgbwzyNc8dddjmJdsGhF/?lang=pt</a></p>
<p><b>CÁSSIA HACK</b></p>	<p>1. Políticas Públicas, Mundo do trabalho e Educação/Educação Física; 2. Políticas Públicas Educacionais e Formação de Professores/as; 3. Políticas Públicas, Práticas Pedagógicas e Processos de Ensino e Aprendizagem em Educação Física</p>	<p>ANTUNES, Ricardo. Qual é o futuro do trabalho na Era Digital? <i>Laborare</i>. Ano III, Número 4, Jan-Jun/2020, pp. 6-14. ISSN 2595-847X. Disponível em: <a href="https://revistalaborare.org/index.php/laborare/article/view/46">https://revistalaborare.org/index.php/laborare/article/view/46</a></p> <p>MARTINS, Lígia Márcia; LAVOURA, Tiago Nicola. Materialismo histórico-dialético: contributos para a investigação em educação. <i>Educar em Revista</i>, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 71, p. 223-239, set./out. 2018. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/er/a/75VNGFj5PH5gy3VsPNp3L6t/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/er/a/75VNGFj5PH5gy3VsPNp3L6t/?lang=pt</a></p> <p>SAVIANI, Dermeval. Crise estrutural, conjuntura nacional, coronavirus e educação – o desmonte da educação nacional. <i>Revista Exitus</i>, [S. l.], v. 10, n. 1, p. e020063, 2020. DOI: 10.24065/2237-9460.2020v10n1ID1463. Disponível em:</p>



		<p><a href="http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1463">http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1463</a></p> <p>TAFFAREL, Celi; MORSCHBACHER, Márcia; HACK, Cássia; LUZ, Sidnéia Flores. Trabalho essencial para a defesa da vida em meio a pandemia: na formação inicial e continuada de professores, nas escolas e para além delas. Revista Pensar a Prática. 2022, v.25:e69596. Disponível em: <a href="https://revistas.ufg.br/fe/article/view/69596">https://revistas.ufg.br/fe/article/view/69596</a></p>
<p><b>HELENA CRISTINA GUIMARÃES QUEIROZ SIMÕES</b></p>	<p>1. Direito à Educação e os Sistemas de Justiça; judicialização do direito à educação; Política de Educação em Direitos Humanos</p>	<p>CLARICE SEIXAS DUARTE. A educação como um direito fundamental de natureza social. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 6. 91-713, out. 2007. Disponível em <a href="https://www.scielo.br/j/es/a/Sys3c3j8znnWkyMtNhstLtg/?format=pdf&amp;lang=pt">https://www.scielo.br/j/es/a/Sys3c3j8znnWkyMtNhstLtg/?format=pdf&amp;lang=pt</a></p> <p>RANIERI, Nina Beatriz Stocco. O novo cenário jurisprudencial do direito à educação no Brasil. Pro-Posições, v. 28, n. 2 (83), p. 141–171, mai./ago. 2017. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/pp/a/wn5BqBXPYRZPz4ZvMxVqVbs/?format=pdf&amp;lang=pt">https://www.scielo.br/j/pp/a/wn5BqBXPYRZPz4ZvMxVqVbs/?format=pdf&amp;lang=pt</a></p> <p>SIMÕES, Helena Cristina Guimarães Queiroz.; ANDRADE, Jemina de Araújo Moraes; BARLETA, Ilma de Andrade. A educação em direitos humanos nas universidades públicas federais da Amazônia: o pacto universitário e as iniciativas institucionais. Revista Exitus, 11(1), e020141. 2021. Disponível em: <a href="http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1549">http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1549</a></p>
<p><b>ILMA DE ANDRADE BARLETA</b></p>	<p>1. Estudos sobre Planos de Cargos, Carreira e Remuneração Docente na Educação Básica; 2 Gestão da Educação Básica.</p>	<p>JACOMINI, Marcia Aparecida; PENNA, Marieta Gouvêia de Oliveira. Carreira docente e valorização do magistério: condições de trabalho e desenvolvimento profissional. <b>Pro. Posições</b>. v. 27, n. 2 (80), maio/ago. 2016, p. 177-202. Disponível em: <a href="https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8647238">https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8647238</a></p> <p>ESPÍNDOLA, Maria Dilnéia; FERNANDES, Solange Jarcem; CAMPO, Viviane Gregorio de. Remuneração docente: efeitos do plano de cargos, carreira e remuneração em contexto municipal. Ensaio: aval. públ. Educ.,</p>



		<p>Rio de Janeiro, v.28, n.106, p. 25-44, jan./mar. 2020. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/ensaio/a/VR7SY94gHjz35W4PXrD9Nhn/?format=pdf&amp;lang=pt">https://www.scielo.br/j/ensaio/a/VR7SY94gHjz35W4PXrD9Nhn/?format=pdf&amp;lang=pt</a></p> <p>MORGAN, Karine Vichielt; NAJJAR, Jorge. Na contramão da gestão democrática: políticas educacionais no Brasil a partir de 2016. <b>Roteiro</b>, Joaçaba, v. 45, p. 1-22, jan./dez. 2020. Disponível em: <a href="https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/23390/14721">https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/23390/14721</a></p> <p>SANTOS, Marcia Maria; BARLETA, Ilma de Andrade. Trabalho, carreira docente e Educação Especial: análise dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração dos estados da Região Norte do Brasil. <b>Ensaio: aval. pol. públ. Educ.</b>, Rio de Janeiro. 2022. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/ensaio/a/KPbzHJds7btg5yGqnW8Yr4G/?format=html&amp;lang=pt">https://www.scielo.br/j/ensaio/a/KPbzHJds7btg5yGqnW8Yr4G/?format=html&amp;lang=pt</a></p>
<b>MARGARETH GUERRA DOS SANTOS</b>	<p>1. Políticas de Avaliação da Educação Superior; 2. Avaliação e Monitoramento dos Planos de Educação; 3. Sistema de Avaliação da Educação Básica e IDEB.</p>	<p>SANTOS, Margareth G. Trilhas da avaliação da educação superior no Brasil: os (des)caminhos em direção ao Sinaes. <b>Revista Espaço Pedagógico</b>, v. 26, p. 117-138, 2019. Disponível em: <a href="http://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/8355/114114393">http://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/8355/114114393</a></p> <p>Dourado, Luiz Fernando; GROSSI JUNIOR, Geraldo; FURTADO, Roberval Angelo. Monitoramento e avaliação dos Planos de Educação: breves contribuições. <b>RBPAAE</b>, v. 32, nº 2, p.449-461, Maio/ago, 2016. Disponível em: <a href="https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/67198/38375">https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/67198/38375</a></p> <p>CRESO, Franco. O SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica: potencialidades, problemas e desafios. <b>Revista Brasileira de Educação</b>, n. 17, 2001. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/rbedu/a/qCYrZ7vVQYFH7fRXBhBZ5Nm/abstract/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/rbedu/a/qCYrZ7vVQYFH7fRXBhBZ5Nm/abstract/?lang=pt</a></p>
<b>NORMA IRACEMA DE BARROS FERREIRA</b>	<p>1. Políticas Educacionais contemporâneas: a Reforma do Novo Ensino Médio e seus efeitos colaterais sobre os sujeitos da Escola. 2. O papel das organizações privatistas sobre a escola pública nacional.</p>	<p>ADRIÃO, Theresa; GARCIA, Teise; BORGHI, Raquel F.; BERTAGNA, Regiane H.; PAIVA, Gustavo; XIMENES, Salomão. Sistemas privados de ensino na educação pública brasileira: consequências da mercantilização para o direito à educação. São Carlos: Pedro &amp; João Ed., 2022. Capítulos 3, 4, 5 e 7. Disponível em: <a href="https://pedrojoaoeditores.com.br/produto/sistemas-privados-de-ensino-na-educacao-publica-brasileira-consequencias-da-mercantilizacao-para-o-direito-a-educacao">https://pedrojoaoeditores.com.br/produto/sistemas-privados-de-ensino-na-educacao-publica-brasileira-consequencias-da-mercantilizacao-para-o-direito-a-educacao</a></p>



		<p>BALL, Stephen; MAINARDES, Jefferson (org.). Políticas Educacionais: questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>MOLL, Jaqueline; GARCIA, Sandra Regina de O. (org.). Ensino Médio para todos no Brasil: que Ensino Médio? Porto Alegre: CirKula, 2020.</p> <p>SOUZA, Gilberto Pereira. Inimigos públicos: ensaio sobre a mercantilização da Educação Básica no Brasil. São Paulo: Usina Editorial, 2017.</p>
<p><b>SIDNEY DA SILVA LOBATO</b></p>	<p>Relações entre políticas educacionais e mundos do trabalho em perspectiva histórica</p>	<p>LOBATO, Sidney; FERREIRA, Pollianna Pimentel. Educação e mundo do trabalho: diretrizes e ações educativas da Icomi no Amapá (1964-1967). <b>Revista Brasileira de História da Educação</b>, v. 20, 2020, p. 1-17. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/rbhe/a/VVzCnCXgF4bk4dM5LtZqYDM/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/rbhe/a/VVzCnCXgF4bk4dM5LtZqYDM/?lang=pt</a></p> <p>SAMPAIO, Patrícia Melo. Educação, trabalho e diversidade étnica: educandos artífices e africanos livres na Amazônia, século XIX. In: COELHO, Wilma de Nazaré Baía; COELHO, Mauro César (orgs). <b>Trajetórias da diversidade na Educação</b>: formação, patrimônio e identidade. São: Livraria da Física, 2012, p. 19-50. Disponível em: <a href="https://www.academia.edu/2269016/Educa%C3%A7%C3%A3o_trabalho">https://www.academia.edu/2269016/Educa%C3%A7%C3%A3o_trabalho</a></p> <p>VARELA, Julia; ALVAREZ-URIA, Fernando. A maquinaria escolar. <b>Teoria &amp; Educação</b>, n. 6, 1992, p. 68-96. Disponível em: <a href="http://peadrecuperacao.pbworks.com/w/file/104642074/A%20Maquinaria%20Escolar.pdf">http://peadrecuperacao.pbworks.com/w/file/104642074/A%20Maquinaria%20Escolar.pdf</a></p>



### LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO, CULTURAS E DIVERSIDADES

Estuda a relação entre educação, diversas culturas e diferenças que compõem a sociedade brasileira. Contempla questões referentes ao multiculturalismo e à interculturalidade, como dimensões políticas, epistemológicas, ontológicas e educacionais. Analisa as relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos, sociedades e seus múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade.

DOCENTE	TEMÁTICA(S) DE PESQUISA	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
<b>ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO</b>	Análise das relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos, com foco em culturas escolares e fenômenos sociais destacando questões sobre estruturas educacionais desiguais, (disputas, retrocessos e resistências) no campo educacional face aos interesses de grupos sociais.	BONAMINO, Alicia; ALVES, Fátima; FRANCO, Creso; CAZELLI, Sibebe. Os efeitos das diferentes formas de capital no desempenho escolar: um estudo à luz de Bourdieu e de Coleman. <b>Revista Brasileira de Educação</b> , Rio de Janeiro, v. 15, n. 45, p. 487-594, set./dez. 2010. Disponível: <a href="https://www.scielo.br/j/rbedu/a/GbzRVcsL7L6PVNx3mxtdFkQ/abstract/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/rbedu/a/GbzRVcsL7L6PVNx3mxtdFkQ/abstract/?lang=pt</a>  FILHO, Luciano Mendes de Faria; GONÇALVES, Irlen Antônio; VIDAL, Diana Gonçalves; PAULILO, André Luiz. A cultura escolar como categoria de análise e como campo de investigação na história da educação brasileira. <b>Educação e Pesquisa</b> , São Paulo, v.30, n.1, p. 139-159, jan./abr. 2004.  ZAN, Dirce; KRAWCZYK, Nora. Ataque à escola pública e à democracia: notas sobre os projetos em curso no Brasil. <b>Revista Retratos da Escola</b> , Brasília, v. 13, n. 27, p. 607-620, set./dez. 2019. Disponível em: <a href="http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde">http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde</a>
<b>ALBERT ALAN DE SOUSA CORDEIRO</b>	Estuda a relação entre educação, as diversas culturas e as diferenças que compõem a sociedade brasileira, analisando a construção de Pedagogias Culturais, Pedagogias Decoloniais e processos educativos interculturais.  Investiga os múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade, com ênfase nas culturas populares amazônicas.	BRANDÃO, Carlos Rodrigues. <b>A educação como cultura</b> . Campinas: Mercado das Letras, 2002.  CANDAU, Vera. Interculturalidade e educação escolar. In: CANDAU, Vera (Org). <b>Reinventar a escola</b> . Petrópolis-RJ: Vozes, 2013.  STRECK, Danilo; MORETTI, Cheron. Colonialidade e insurgência: contribuições para uma pedagogia latino-americana. <b>Revista Lusófona de Educação</b> , v. 24, nº 24. p. 24-48, 2013. Disponível em: <a href="https://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/4176">https://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/4176</a>



<p><b>ARTHANE MENEZES FIGUEIRÊDO</b></p>	<p>Estuda a relação entre educação, as diversas culturas e as diferenças que compõem a sociedade brasileira, analisando as concepções de currículo no contexto sociocultural da Amazônia Amapaense, voltados para a Educação Básica ou Superior.</p> <p>Investiga os múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade nos múltiplos espaços histórico-educativos nos contextos da formação de professores e nos currículos escolares ou acadêmicos.</p>	<p>ALBINO, Ângela C. A.; SILVA, Andréia F. da. BNCC e BNC da formação de professores: repensando a formação por competências. <b>Revista Retratos da Escola</b>, Brasília, v. 13, n. 25, p 137-153, jan./mai. 2019. Disponível em: <a href="https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/966/pdf">https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/966/pdf</a></p> <p>MACEDO, Elizabeth. Currículo: política, cultura e poder. <b>Currículo sem Fronteiras</b>, v.6, n.2, pp.98-113, Jul./Dez. 2006. Disponível em: <a href="https://biblat.unam.mx/hevila/CurriculosemFronteiras/2006/vol6/no2/7.pdf">https://biblat.unam.mx/hevila/CurriculosemFronteiras/2006/vol6/no2/7.pdf</a></p> <p>CAMARGO, Leila M.; HAGE, Salomão A. M.; GOMES, Raimunda Kelly S.; FIGUEIRÊDO, Arthane M. Diversidade sociocultural e currículo nas Amazônias: desafios no enfrentamento à monocultura das mentes. <b>Revista e-curriculum</b>, São Paulo, v. 20, n.1, p. 238-261, jan./mar. 2022. Disponível em: <a href="https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/54813/39320">https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/54813/39320</a></p>
<p><b>ALEXANDRE ADALBERTO PEREIRA</b></p>	<p>Análise das relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos. Com foco na diversidade sexual, sexualidade e enfrentamento da homofobia (LGBTQIA+fobia) na escola e em outros espaços formativos.</p>	<p>BORRILLO, Daniel. <b>Homofobia: história e crítica de um preconceito</b>. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010. Disponível em: <a href="https://www.academia.edu/34343247/Homofobia_Hist%C3%B3ria_e_Cr%C3%ADtica_de_um_Preconceito_Daniel_Borrillo_pdf">https://www.academia.edu/34343247/Homofobia_Hist%C3%B3ria_e_Cr%C3%ADtica_de_um_Preconceito_Daniel_Borrillo_pdf</a></p> <p>ACOSTA, T. Evasão ou expulsão escolar de gays afeminados e travestis das instituições escolares e as vidas que não podem ser vividas. <b>Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades</b>, v. 13, n. 20, 27 ago. 2019. Disponível em: <a href="https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/16898">https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/16898</a></p> <p>SOUZA, A. S.; COSTA, V. A. Diversidade e Formação humana integral: <b>Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades</b>, v. 13, n. 20, 19 jun. 2020. Disponível em: <a href="https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/18198">https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/18198</a></p>
<p><b>ÂNGELA DO CÉU UBAIARA BRITO</b></p>	<p>Sociedade e seus múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade com enfoque na cultura infantil na investigação do brincar, a aprendizagem e o processo cultural da criança, educação, jogos e cultura lúdica.</p>	<p>KRAMER, S.; LEITE, M. I. (org). <i>Infância e Produção Cultural</i>; São Paulo: Papirus, 1998.</p> <p>FRIEDMANN, Adriana. <i>Linguagens e culturas infantis</i>. São Paulo: Cortez, 2013.</p> <p>D'ÁVILA, Cristina; FORTUNA, Tânia Ramos (Orgs.). <i>Ludicidade, Cultura Lúdica e Formação de Professores</i>. Curitiba: CRV, 2018.</p>



<p><b>DÉBORA MATE MENDES</b></p>	<p>Análise das relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos, em especial as Juventudes do Campo.</p> <p>Sociedades e seus múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade, com foco na Educação do Campo, das Águas e das Florestas.</p>	<p>ARROYO, Miguel; CALDART, Roseli Salete e MOLINA, Mônica Castagna. <b>Por uma Educação do Campo</b>. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes 2004.</p> <p>HAGE, Salomão Mufarrej. <b>Educação do Campo na Amazônia</b>: retratos da realidade das escolas multisseriadas no Pará. Belém: Gráfica e Editora Gutemberg Ltda, 2005.</p> <p>LEÃO, Geraldo; ANTUNES-ROCHA, Maria Isabel (Orgs.). <b>Juventudes do Campo</b>. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2015. Coleção Caminhos da Educação.</p>
<p><b>ELIANA DO SOCORRO DE B. PAIXÃO</b></p>	<p>Analisa as relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos, com ênfase em Tecnologia na educação e foco em uso de recursos digitais no processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>Sociedade e seus múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade com ênfase em Educação Ambiental e foco em questões socioambientais urbanas, na perspectiva da macrotenência crítica.</p>	<p>BATES, Tony. <b>Educar na era digital</b>: design, ensino e aprendizagem. São Paulo: Artesanato Educacional, 2016.</p> <p>TORI, Romero. <b>Educação sem distância: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem</b>. 2. ed. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.</p> <p>LAURARGUES, Philippe Pomier; LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. As macrotenências político-pedagógica da educação ambiental brasileira. <b>Ambiente &amp; Sociedade</b>. São Paulo, v. XVII, n. 1, p. 23-40, jan.-mar. 2014. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/pdf/asoc/v17n1/v17n1a03.pdf">https://www.scielo.br/pdf/asoc/v17n1/v17n1a03.pdf</a></p>
<p><b>EUGÉNIA DA LUZ SILVA FOSTER</b></p>	<p>Multiculturalismo e a interculturalidade, como dimensões políticas, epistemológicas, ontológicas e educacionais, com ênfase em Educação e Relações Raciais: Processos de inclusão da cultura nos currículos das escolas; Formação de professores(as), políticas e práticas pedagógicas. (Foco na realidade da população negra)</p> <p>Sociedade e seus múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas</p>	<p>CUSTÓDIO, E. S; FOSTER, E. L. S.. Educação escolar quilombola no Brasil: uma análise sobre os materiais didáticos produzidos pelos sistemas estaduais de ensino. <b>Educar em Revista</b>, v. 35, p. 193-211, 2019. Disponível em: <a href="https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/62715/38472">https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/62715/38472</a>.</p> <p>ROCHA, A. M. A exclusão intelectual do pensamento negro. <b>PÓLEMOS</b> – Revista De Estudantes De Filosofia Da Universidade De Brasília. 3(5), 103–119. 2014. Disponível em: <a href="https://periodicos.unb.br/index.php/polemos/article/view/11587/10202">https://periodicos.unb.br/index.php/polemos/article/view/11587/10202</a></p> <p>RODRIGUES, E. N. B.; CUSTODIO, E. S.; FOSTER, E. L. S.. O desafio de qualificar professores para a diversidade: a realidade do Estado do Amapá.</p>



	<p>pela pluralidade com ênfase em processos de escolarização da população negra no Brasil e no Amapá: racismo e movimentos sociais de resistência.</p>	<p><b>Relegens Thréskeia:</b> Estudos e Pesquisa em Religião, v. 7, p. 116-135, 2019. Disponível em: <a href="https://revistas.ufpr.br/relegens/article/view/62800/37591">https://revistas.ufpr.br/relegens/article/view/62800/37591</a></p>
<p><b>GUSTAVO MANESCHY MONTENEGRO</b></p>	<p>Estuda a relação entre educação, as diversas culturas e as diferenças que compõem a sociedade brasileira, como foco nos temas: esporte, lazer, culturas e diversidades; esporte, lazer e gênero.</p> <p>Analisa as relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos, com interesse nos temas: currículo e formação docente em Educação Física; lazer, escola e prática corporais lúdicas amazônicas.</p>	<p>HOOKS, Bell. <b>Ensinando a transgredir:</b> a educação como prática da liberdade. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017. Disponível em: <a href="https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/sele%C3%A7%C3%A3o_2020.1/hooks_-_Ensinando_a_transgredir.pdf">https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/sele%C3%A7%C3%A3o_2020.1/hooks_-_Ensinando_a_transgredir.pdf</a></p> <p>GOMES, Christianne Luce. Lazer: necessidade humana e dimensão da cultura. <b>Revista Brasileira de Estudos do Lazer.</b> Belo Horizonte, v. 1, n.1, p.3-20, jan./abr. 2014. Disponível em: <a href="https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbel/article/view/430/279">https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbel/article/view/430/279</a>.</p> <p>SÁ, André Luiz das Graças de. Decolonizando a cultura corporal: algumas reflexões e proposições. <b>Motrivivência.</b> v. 34, n. 65, p. 01-16, 2022. Disponível em: <a href="file:///C:/Users/redec/Downloads/83784-exto%20do%20Artigo-324428-1-10-20220413%20(1).pdf">file:///C:/Users/redec/Downloads/83784-exto%20do%20Artigo-324428-1-10-20220413%20(1).pdf</a></p>
<p><b>RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES</b></p>	<p>Sociedade e seus múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade, com enfoque na educação ambiental nos ambientes formais e não formais de educação; e na educação do campo, na construção de territórios de vida.</p>	<p>BOFF, Leonardo. <b>Sustentabilidade:</b> o que é – o que não é. 5 ed. Editora: vozes, Petrópolis, RJ, 2016.</p> <p>LOUREIRO, Carlos Frederico B. e TORRES, Juliana R. (Orgs.). <b>Educação ambiental:</b> dialogando com Paulo Freire. São Paulo: Cortez, 2014.</p> <p>VIERO, Janisse; MEDEIROS, Liziany Müller. <b>Princípios e Concepções da Educação do Campo.</b> 1. ed. – Santa Maria, RS : UFSM, NTE, 2018.</p>
<p><b>TADEU LOPES MACHADO</b></p>	<p>Estuda a relação entre educação, as diversas culturas e as diferenças que compõem a sociedade brasileira, bem como contempla questões referentes ao multiculturalismo e à interculturalidade, como dimensões políticas, epistemológicas, ontológicas e educacionais, com especial interesse nos processos educacionais em contextos indígenas envolvendo os seguintes temas: mecanismos próprios de construção de conhecimentos,</p>	<p>LUCIANO, Gerssem José dos Santos. Escola indígena nas encruzilhadas da civilização, do desenvolvimento e da modernidade. In. _____. <b>Educação para manejo do mundo:</b> entre a escola ideal e a escola real no Alto Rio Negro. Rio de Janeiro: Contra Capa; LACED, 2013. Capítulo 5. pp. 125-148.</p> <p>SILVA, Aracy Lopes da; FERREIRA, Mariana Kawall Leal. (Orgs.). <b>Antropologia, história e educação:</b> a questão indígena e a escola. São Paulo: Global, 2001.</p>



	<p>políticas indigenistas para a escola indígena, educação escolar específica, diferenciada e bilíngue.</p>	<p>TASSINARI, Antonella Maria Imperatriz; ALMEIDA, José Nilton de; RESENDÍZ, Nicanor Rebolledo. (Orgs.). <b>Diversidade, educação e infância</b>: reflexões antropológicas. Florianópolis-SC: Editora da UFSC, 2014.</p>
<p><b>PIE DADE LINO VIDEIRA</b></p>	<p>Contempla questões referentes ao multiculturalismo e à interculturalidade, como dimensões políticas, epistemológicas, ontológicas e educacionais.</p> <p>Corporeidade, Arte, Cultura e Educação para as Relações Étnico-Raciais com Ênfase em Educação Quilombola e Educação Escolar Quilombola, patrimônio cultural afroamapaense epistemologias afrorreferenciadas, formação de professores, educação antirracista, identidades negras.</p>	<p>CUNHA JÚNIOR, Henrique Antunes. Educação e diversidade: africanidades, afrodescendências e educação. Boletim Debates, Educação, Direito e Cidadania, 2001.</p> <p>VIDEIRA, Piedade Lino. Batuques, folias e ladainhas: a cultura do quilombo do cria-ú em Macapá e sua educação. Fortaleza: UFC, 2013.</p> <p>VIDEIRA, Piedade Lino. Marabaixo, dança afrodescendente: significando a identidade étnica do negro amapaense. Fortaleza: UFC, 2009.</p>



## **ANEXO II - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL**

### **1. REGRAS GERAIS DE APRESENTAÇÃO**

Deverão estar em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), nos seus desdobramentos em Norma Brasileira (NBR) atualizada, relacionadas a elaboração de trabalho científico.

### **2. ESTRUTURA**

Deve seguir, no que couber, o estipulado pela NBR 15287, compreendendo no mínimo 06 (seis) e máximo 10 (dez) laudas, em obediência aos seguintes elementos:

#### **2.1 PRÉ-TEXTUAL:**

Capa, incluindo: título do memorial (que deve expressar a trajetória do/a candidato/a e sua perspectiva de pesquisa para o mestrado); Linha de Pesquisa à qual se vincula; grupo ao qual pertence (item 4.5 do edital); nome da cidade; ano de entrega);

#### **2.2 TEXTUAIS:**

O memorial deverá ter no mínimo 06 (seis) e máximo dez (10) laudas, incluindo as referências bibliográficas, como também os elementos pré-textuais. Deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes da ABNT, fonte New Time Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. Deverá conter a trajetória de vida, inclusive escolar e acadêmica; a participação em movimentos sociais e na organização social da comunidade a qual pertence; a relação de sua trajetória de vida com o interesse de pesquisa, evidenciando temática que pretende investigar no mestrado, fundamentação teórica e justificativa, com as contribuições que a formação em nível de mestrado trará para sua comunidade de origem, bem como para a comunidade acadêmica e o avanço da ciência. Todos os aspectos do memorial deverão estar articulados com o campo da educação.

#### **2.3 PÓS-TEXTUAIS:**

Referências: conforme o que dispõe a NBR 6023.



### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Nós, abaixo assinados, declaramos para os devidos fins de direito que a/o \_\_\_\_\_, inscrito/aa sob o número do RG \_\_\_\_\_, e do CPF \_\_\_\_\_, nascida/o em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, é Indígena ( ) / Quilombola ( ).

Pertencente à comunidade \_\_\_\_\_, localizada no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_. Declaramos ainda que a/o estudante mantém laços familiares, econômicos, sociais e culturais com o referido povo/comunidade.

Por ser verdade, assinamos e testificamos a presente declaração.

Local, data

#### **Autoridade/Liderança Tradicional**

Nome Completo \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Número de Telefone \_\_\_\_\_

Organização política correspondente ao coletivo de origem:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal do Amapá, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º Portaria Normativa MEC nº 18/2012).

Assinatura do candidato/a

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
(cidade/UF)

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Anexar cópia do RG e CPF dos/as signatários, conforme item 4.5 do Edital nº 05/2023  
PPGED/UNIFAP.



**ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS  
(TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO)**

Eu \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro minha  
identidade Trans (Travesti, Transexual ou Transgênero), com o fim específico de atender  
aos critérios estipulados no Edital nº. 05/2023 PPGED/UNIFAP. Declaro ainda  
estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao  
indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às  
penalidades previstas em lei.

**DECLARAÇÃO**

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao  
indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às  
penalidades previstas em lei.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso  
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em  
procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu  
registro na Universidade Federal do Amapá, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º  
Portaria Normativa MEC nº 18/2012).

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a declarante)

\_\_\_\_\_  
(cidade/UF)

Anexar cópia da carteira de identidade e/ou documento civil, emitido por órgão oficial, com o  
respectivo nome social ou nome civil retificado conforme item 4.5.3 do Edital nº 05/2023  
PPGED/UNIFAP.



## ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) REFUGIADO(A)

Eu, \_\_\_\_\_, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório, passaporte/ Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, para fins específicos de participação no Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal do Amapá (Edital Nº 05/2023 PPGED/UNIFAP),  
DECLARO:

- que sou pessoa refugiada;
- que sou solicitante de visto de refúgio no Brasil;
- que sou vítima de outras formas de xenofobia em meu país.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei.

### DECLARAÇÃO

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal do Amapá, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º Portaria Normativa MEC nº 18/2012).

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a declarante)

\_\_\_\_\_,  
(cidade/UF)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Apensar documento pessoal válido no Brasil tais como Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou equivalente, ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou Certidão Conformatória da Condição de Refugiado emitido pela Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) confirmando o status de refugiado, conforme item 4.5.6 do Edital.



## ANEXO VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL

**CÓDIGO DO(A) CANDIDATO(A):**

**TÍTULO DO MEMORIAL:**

<b>ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
É compatível com a(s) temática(s) de pelo menos um dos professores das linhas de pesquisa?		
Apresenta no mínimo 06 (seis) e no máximo 10 (dez) laudas, incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais?		
Está assegurada a não identificação do(a) candidato(a)?		
Apresenta características de proposta autoral (sem plágio)?		

Obs: Resposta negativa em qualquer dos três critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção (item 5.1, I do Edital).

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Aborda a trajetória de vida, inclusive escolar e acadêmica, participação em movimentos sociais	Até 1,5 ponto	
2. Evidencia Relação da trajetória de vida com o interesse de pesquisa que pretende desenvolver no decorrer do mestrado	Até 1,5 ponto	
3. Explana relevância social e acadêmica (contribuições para sua comunidade de origem, bem como para a comunidade acadêmica e o avanço da ciência)	Até 1,5 ponto	
4. Utiliza referencial teórico bem fundamentado.	Até 1,5 ponto	
5. Estabelece vinculações com o campo da educação	Até 1,5 ponto	
6. Apresenta redação com coesão e coerência textual	Até 1,5 ponto	
7. Atende às normas técnicas para elaboração de trabalho científico	Até 1,0 ponto	
<b>TOTAL</b>		

**PONTUAÇÃO FINAL:** \_\_\_\_\_

( ) **APROVADO(A)** ( ) **REPROVADO(A)** ( ) **ELIMINADO(A)**



## ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):**

**CÓDIGO DO CANDIDATO:**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Organização e exposição do memorial, com clareza e objetividade.	Até 2,0 pontos	
2. Relação de sua trajetória de vida com os interesses de pesquisa	Até 2,0 pontos	
3. Sustentação dos argumentos conceituais com segurança, coerência e fundamentação teórica.	Até 2,0 pontos	
4. Engajamento na vida social, política, acadêmica, profissional do(a) candidato(a), bem como em atividades políticas relacionadas ao grupo social que pertence	Até 2,0 pontos	
5. Contribuições e benefícios para o grupo social que pertence	Até 2,0 pontos	
<b>TOTAL</b>		

**PONTUAÇÃO FINAL:**

(        ) **APROVADO(A)**    (        ) **REPROVADO(A)** (        ) **ELIMINADO (A)**



## ANEXO VIII - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do(a) candidato(a):

1 - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos item	Ponto máximo	Total atingido	Paginação
1.1	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i>	2,0	2,0		
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (pelo menos 180 horas)	1,0	1,0		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 1					
2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos item	Ponto máximo	Total atingido	Paginação
2.1	Docência na Educação Básica (por ano)	0,4	2,0		
2.2	Docência na Educação Superior (por ano)	0,5	3,0		
2.3	Orientação de TCC/Monografia/ Iniciação Científica (I.C)	0,2	1,0		
2.4	Participação em Projetos de Pesquisa Institucionalizado (por projeto)	0,5	2,0		
2.5	Palestra/Conferência/Mesa Redonda proferidas e Mini Curso ministrado em eventos acadêmicos (por trabalho)	0,1	0,5		
2.6	Participação em Banca Examinadora de defesa pública de TCC/Monografia (por banca)	0,1	0,5		
2.7	Organização de eventos acadêmicos (por evento)	0,2	1,0		
2.8	Coordenação de Cursos de Graduação ou Pós-Graduação lato sensu (por ano/atividade)	0,5	1,5		
2.9	Orientação de Iniciação Científica e/ou Monitoria	0,3	1,5		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 2					
3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2019 a 2023)					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total Atingido	Paginação
3.1	Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	0,1	0,5		
3.2	Participação em evento científico com apresentação de trabalho	0,2	2,0		
3.3	Resumo publicado em Anais de evento	0,3	1,5		
3.4	Trabalho completo publicado em Anais de evento	0,6	3,0		
3.5	Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES, Área Educação – Extrato A (A1 a A4)	2,0	8,0		
3.6	Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES, Área Educação – Extrato B (B1 a B4)	1,0	4,0		



3.7	Capítulo/Organização de livros publicados em editora com corpo editorial	1,0	4,0		
3.8	Livro publicado em editora com corpo editorial	1,5	6,0		
3.9	Resenha em periódico com Qualis/CAPES, Área Educação	0,2	1,0		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 3</b>					
<b>TOTAL GERAL OBTIDO NOS ITENS 1, 2 e 3</b>					
<b>TOTAL DE PONTOS VÁLIDOS (MÁXIMO 15 PONTOS)</b>					
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS DIVIDIDO POR 1,5</b>					



## ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

**Nome do(a) candidato(a):**

**Número do Documento de Identidade:**

**À Comissão de Seleção:**

Solicito revisão do resultado do/da:

- ( ) Homologação das inscrições
- ( ) Memorial
- ( ) Prova Escrita
- ( ) Entrevista
- ( ) Currículo
- ( ) Resultado Final

Justificativa:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_,  
(cidade/UF)

-----  
Parecer da Comissão de Seleção: ( ) Deferido ( ) Indeferido

Justificativa: